



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRA DOS INDIOS/AL

Processo n.º 07005874520198020046

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JOSE GOMES DOS SANTOS, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito, para que seja reiterada a intimação do perito para que traga o laudo produzido aos autos, sob pena de desobediência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PALMEIRA DOS INDIOS, 11 de fevereiro de 2021.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**

